**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO 160/2018 TOMADA DE PREÇO Nº004/2018**

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 444/2018, para abrir e julgar as propostas do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 004/2018, da Prefeitura Municipal de Tangará, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIAZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO MENEZES E SETE DE SETEMBRO. Encontram-se habilitadas as seguintes empresas:

1) **Viga Pavimentação e Obras Ltda,** não representada neste ato;

2) **Nossa Pavimentação e Obras Ltda,** não representada neste ato;

Iniciou-se a reunião com a abertura dos envelopes “proposta” pela Comissão Permanente de Licitações, sendo os conteúdos vistados e analisados. Após análise, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão constatou que todas as propostas impressas obedeceram às exigências do edital, dando prosseguimento. A Comissão constatou a apresentação das propostas nos seguintes valores: 1) **Viga Pavimentação e Obras Ltda** com o valor total de R$230.958,27 (duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); 2) **Nossa Pavimentação e Obras Ltda** com o valor total de R$250.800,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos centavos); Dando continuidade, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global, a Comissão de Licitações declara a empresa **Viga Pavimentação e Obras Ltda** vencedora do certame por apresentar o menor preço de **R$ 230.958,27** (duzentos e trinta mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos). Publique-se o presente resultado no site www.tangara.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC na data de 28/11/2018, comunicando as empresas participantes do presente julgamento que, após o decurso dos prazos recursais que serão de 05 (cinco) dias úteis para que os recorrentes presentes e não presentes apresentem suas razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimado para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, após o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com o presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. Tangará, 28 de Novembro de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cristiane Piccinin

Presidente da Comissão de Licitações

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Adriane Lopes Rodrigues Locatelli Daiane Neis Alves dos Santos

Membro da Comissão de Licitações Membro da Comissão de Licitações

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_não presente\_\_\_\_\_\_\_\_\_

VIGA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_não presente\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOSSA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA